



Tema: Função Social da Cidade e da Propriedade

Lema: Gestão Territorial: como estamos fazendo e onde queremos chegar?

PAINEL DOS SEGMENTOS DO CONSELHO DA CIDADE

Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa

Senhoras e senhores, boa noite.

Recebi a incumbência de meus colegas de segmento de, na abertura dessa 6. Conferência da Cidade, poder, em nome de todos, contribuir com os debates que se iniciam e comentar o tema proposto para nossos trabalhos a partir de hoje, qual seja, a função social da cidade e da propriedade urbana.

A função social de uma cidade é bem simples: a cidade deve facilitar a oferta de condições para todos os seus habitantes viverem bem e serem felizes em harmonia entre si e com o meio ambiente. A cidade, portanto, deve estimular o setor privado a gerar empregos e renda para seus habitantes, o que auxiliará no combate à exclusão social. A função social de uma propriedade urbana também é bem simples: ela deve estar disponível para a urbanização e dar condições para que seus habitantes possam morar e realizar as atividades urbanas, tais como trabalhar, recrear, circular e empreender.

O Plano Diretor e o Estatuto da Cidade determinam que os espaços urbanos estratégicos sejam utilizados para urbanização, a fim de garantir mais moradias e espaços de trabalho e lazer, adensando a cidade o que também contribui para a mobilidade urbana. Enquanto isso, a cidade deve promover as condições para o ordenamento de seu espaço visando a qualidade de vida, o equilíbrio social e o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas a todos os cidadãos. Não se pode admitir uma cidade de poucos nem se pode admitir que as pessoas não tenham onde morar e viver com os seus.

Sabemos que há inúmeras dificuldades para a ocupação do solo urbano em Florianópolis. Todavia, em muitos casos, a cidade fica paralisada por decisões e escolhas dos gestores públicos, que apesar de desejarem um cenário ideal, afastam-se da realidade urbana. É necessário deixarmos de lado as boas intenções para analisar as efetivas consequências de cada decisão legal ou administrativa. É necessário conhecer a cidade, seus problemas e suas necessidades e a sociedade técnica e empresarial pode contribuir muito.

O caminho de se adotar novas leis, até o momento, em nosso país, não surtiu os efeitos desejados. Aliás, somente as leis não resolvem, pois há uma complexidade gigantesca que precisa ser compreendida e analisada, corretamente, para se resolver. E esta edição da Conferência da Cidade de Florianópolis é o palco ideal para que todos os seus participantes possam contribuir com ideias e projetos para que a função social da



cidade e da propriedade comece a ser efetivada, saia do papel e permita que todos tenham seus direitos constitucionais aplicados.

O nosso desafio é indicar ao Conselho da Cidade os estímulos adequados para o desenvolvimento sustentável de Florianópolis. Não é fácil essa tarefa. Florianópolis, segundo dados do IPUF tem, aproximadamente, 36% da mancha urbanizada de modo irregular, sendo que esse percentual é muito grande em bairros como São João do Rio Vermelho (81,8%), Campeche (71,8%) ou Ingleses com 66%. Essa irregularidade, entretanto, não é de famílias de baixa renda: esta é de apenas 6%. A informalidade atinge a todas as camadas de renda com predominância das famílias que ganham entre 3 e 8 mil reais mensais.

Com base nesses números podemos afirmar que a causa estruturante de importantes problemáticas municipais, como mobilidade e saneamento, trata-se da irregularidade fundiária. A irregularidade fundiária precisa ser combatida numa ação integrada entre todos os poderes e todas as classes sociais. Ela deve ser prioridade na gestão pública onde temos de equacionar diferenças num esforço coletivo com vistas a uma cidade de todos e para todos. Convidamos o Poder Legislativo, Poder Judiciário e o Ministério Público para essa jornada. A participação desses poderes é fundamental. Morar em Florianópolis nas condições atuais não é tarefa fácil para nenhuma classe de renda, especialmente os mais desprovidos.

A inclusão social se faz com o cumprimento das leis, parcerias, foco, inteligência, articulação política e social, recursos públicos e sociedade organizada. É o que Florianópolis está necessitando. Sabemos das dificuldades que temos pela frente, mas o segmento que represento possui entidades estratégicas e representantes com plena capacidade técnica para construir propostas coletivas que o poder público pode apoiar.

Assim, o nosso segmento deseja que durante essa conferência possamos junto a vocês nos debruçarmos sobre a questão, pois somente teremos uma cidade com sua função social devidamente aplicada se compreendermos que sua urbanização deve ser norteadas pelos preceitos legais que regem o ordenamento territorial e construirmos propostas integradoras que levem em consideração os aspectos ambientais, humanos e econômicos.

Contem conosco e muito obrigado!

Carlos B. Leite Conselheiro do Concidades em nome do segmento Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa composta por:

ASSOCIAÇÃO FLORIPAMANHÃ (FLORIPAMANHÃ)
INSTITUTO COMUNITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS (ICOM)
OBSERVATÓRIO SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS (OSF)
UNIÃO FLORIANOPOLITANA DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS (UFECO)
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA/SC)
INSTITUTO DE ADVOGADOS DE SANTA CATARINA (IASC)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/SC)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
SINDICATO DOS ARQUITETOS DE SANTA CATARINA (SASC)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS (ACIF)
CÂMARA DE DIRIGENTES E LOGISTAS (CDL)
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON)